



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12334629/0001-57

DECRETO Nº 0804-001, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Decreta Luto Oficial no Município de Chã Preta em virtude do falecimento do Ex-Prefeito AUDÁLIO DE VASCONCELOS HOLANDA.

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município de Alagoas, **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, no exercício das atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do **Ex-prefeito AUDÁLIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade chã-pretense no decorrer de sua vida, tendo conduzindo brilhantemente os destinos da cidade por 04 (quatro) mandatos, e deixado um legado de honradez e seriedade com a gestão pública;

CONSIDERANDO a comoção geral da comunidade chã-pretense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta exemplar, íntegra e respeitável;

CONDISERANDO ainda que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Chã Preta, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito **AUDÁLIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à cidade de Chã Preta por 04 (quatro) mandatos.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no átrio da Prefeitura e no Diário Oficial Municipal, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 08 de abril de 2022.


MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito